DECRETO Nº 435, DE 01 MARÇO DE 2019

"Convoca a 3ª Conferência Nacional de Saúde."

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

Considerando o Decreto Federal nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que convoca a 16°ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 54.278, de 10 de outubro de 2018 que convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde;

Considerando a Resolução nº 01, de 28 de fevereiro de 2019, do conselho Municipal de Saúde, que dispõe sobre a convocação da III Conferência Municipal de Saúde de 2019 e constituição da comissão organizadora para conferência, decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de Pinto Bandeira.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 29 de março de 2019, das 8h às 17h 30min, no Salão Paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompeia, localizado na Rua Sete de Setembro, sem número, Pinto Bandeira, RS.

Art.3º A 3ª Conferência Municipal de Saúde será desenvolvida com o tema: " Democracia e Saúde: saúde como direito e Consolidação e Financiamento do SUS", tendo como eixos temáticos:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal de saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 5º Os atos normativos da 3ª Conferência Municipal de Saúde, serão elaborados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

01/03/2019

Quelin Borsoi Dariff
Chefe do Depto. de Compras e Licitações
Município de Pinto Bandeira - RS